



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 016/2023** apresentado pelo vereador Professor Branquinho, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises da comissão; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 24 de abril de 2023

Wania Araujo de Sousa Lemos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 016/2023 – *Inclui a Cavalgada entre Amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra, no calendário oficial de eventos do município de Buritis/MG.* De autoria do vereador Professor Branquinho.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) WILVIA PRISCO para relator(a) da matéria epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 02/05/2023

Wania Araujo de Sousa Lemos
Vice-Presidente da Comissão

CIENTE EM: 02/05/2023

Relator(a) Designado(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 023/2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 016/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: INCLUI A CAVALGADA ENTRE AMIGOS, DO P.A. CRISTO REI ATRÁS DA SERRA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG.

AUTOR: VEREADOR ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

RELATOR: NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva, que inclui a Cavalgada entre Amigos, do P.A. Cristo Rei Atrás da Serra, no calendário oficial de eventos do município de Buritis/MG.

Em 02/05/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Lei consta de 04(quatro) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência comum, e está amparado no art. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em linhas gerais e sucintas, a referida matéria legislativa tem como objetivo a valorização deste evento cultural, com a sua inclusão no calendário oficial de eventos do município de Buritis-MG.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.


NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA
Vereadora/Relatora

